

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

ANUNCIOS
Judiciais cada linha 40 réis, outros annuaes 40 réis, com munições e reclames 60 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Administrador e editor — **Bernardo A. de Sá Pereira**

Anuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuaes accrece 10 réis de anno por publicação.

VILLA VERDE-1907

Largue a liberdade!

O que vem a ser o projecto que se approvou na segunda-feira na camara dos dignos pares, que amanhã será sancionado por El-Rei, e tornando-se lei do paiz?

Lido o seu primeiro artigo ficam, no começo, com a mais agradável impressão as que tiverem o fino paladar das liberdades publicas estremas e sem mistura.

O principio é absoluto: todos os cidadãos, no gozo dos seus direitos civis, podem constituir-se em associação para fins conformes ás leis do reino, sem dependencia de licença ou approvação dos seus estatutos pela auctoridade publica...

E' absoluto o principio, e foi naturalmente inspirado por elle, sem mais nenhuma comprehensão jurídica e social, que o illustre poeta sr. João Saraiva o glossou, relatando-o na camara dos senhores deputados, servindo-lhe de pretexto para referir que pelo governo, que tal parto tivera, se iniciara de facto o regimen liberal em terras portuguezas, porque a Carta de 1826 nada valia, encontrando-se a liberdade á espera, para se tornar uma realidade, que o sr. João Franco Castello Branco subisse ao poder em nome de uma desordem policial na estação central do Rocio.

E' absoluto o principio; mas como fica subsistindo a exigencia de estatutos para todas as associações que por leis especiaes os devem ter, as excepções, que são muitas, tornam-se a regra geral, e a regra

geral, de facto, não representa mais de que um principio excepcional.

De modo que toda a doutrina liberal do sr. João Franco, em materia de direito de associação, vem a consistir na imposição, que não havia, dos centros politicos, com diversos nomes e designações, de participarem ao competente (este competente vale quanto peza!) governador civil a sede, o fim e o regimen da sua associação, ficando sujeitos ás faculdades ordinarias de inspecção e de policia.

O que se liquida, pois? Liquidase que a titulo de finalmente se decretar a liberdade associativa, post tot tantosque labores, depois do paiz se debater durante 70 annos no arbitrio ministerial (palavras messianicas do sr. Presidente do Conselho no Centro do Chiado), essa liberdade vem ser limitada e restringida, porque a nova lei, independentemente de estatutos, impondo a participação dos centros, que até agora não era exigida, alarga na esphera do direito associativo a ingerencia das respectivas auctoridades. Indo essa ingerencia até ao arbitrio de consentirem ou não em que associações ou centros se organisem e constituam, porque essas auctoridades ficam sendo os juizes, sem nenhuma regra que lhes limitem a acção, d'essas centros ou d'essas associações serem ou não serem conformes ás leis do reino!

E' o que se apura; é o que se liquida.

E' o que se espreme do liberalismo franco — um liberalismo excentrico, original, cheio de novidades, prenho de surpresas — um liberalismo de entrudo, proprio da época, harmonico com a situação colligada!

Mas qual foi a determinante, a

causa immediata, a razão efficiente do projecto, da reforma, da lei?

Tendo alguma observação do que em volta de nós se passa — e não se ha mister de grande acuidade observadora — essa determinante encontra-se facilmente.

Encorajado com os 2:000 votos que o franquismo na opposição n'elle despejou nas eleições de 29 de Abril, e com o victoria e morrorio á descripção da sua iniciativa ministerial, consagrativa do regimen de desordem, o partido republicano redobrou de actividade organisadora. Não só em Lisboa; não só no Porto, mas por todo o paiz, cidades, villas e aldeolax.

O sr. João Franco prestou esse grande, esse enormissimo serviço ás instituições, que é mister reconhecer-lhe e registrar-lhe.

Os jornaes de grande informação, mesmo os que são independentes do sectarismo, tiveram de abrir secções especiaes para acompanharem o movimento.

Em uma quinzena, apenas, aqui em Lisboa encontramos noticia dos actos e procedimentos relativos ao Centro João Chagas, ao Centro de educação do Campo de Ourique, ao Centro do Largo de S. Carlos, ao Centro Bernardino Machado, á Escola 31 de Janeiro, ao Centro de educação e propaganda de Santa Isabel, ao Centro parochial da Pena, ao Centro Fraternidade Republicana, ao Centro escolar Alexandre Braga, ao Centro Antonio José de Almeida, ao Centro democratico dr. Castello Branco Saraiva, ao Gremio Federal Republicano, ao Centro dr. Affonso Costa, ao Centro de S. Thiago do Castello, ao Centro eleitoral de Alcantara Bernardino Machado, ao Centro escolar João Chagas, de Braço de Prata, ao Centro republicano da Ajuda, ao Centro escolar Botto Machado, ao Centro João

Chagas, dos Olivares, ao Centro escolar do Coração de Jesus, ao Centro Rodrigues de Freitas, ao Centro do Alto do Pina, ao Centro Latino Coelho...

Basta. Sem nenhum exagero, pôde dizer-se que apenas se encontra aqui referida a quarta parte, quando muito, dos centros existentes na cidade de Lisboa!

Imagine-se por aqui o que será em todo o paiz, depois do sr. João Franco surgir da sanção de uma desordem policial a solidificar o prestigio das instituições!

Por tal forma se manifesta esse movimento, que o chefe do governo, temeroso, quiz vir para traz com a velocidade com que ia para diante, nascendo d'aqui o projecto do direito de associação como nasceram outras iniciativas, outras practicas e outras attitudes, de que a seu tempo se fará chronica merecida e apolegetica.

De forma que s. ex.^a encontra-se, sem mais nada, no mester de esfarrapar a sua obra. Quer ter conhecimento de todos estes centros; quer-os dependentes, por intermedio dos governadores civis, de seu arbitrio; quer consentil-os ou impedil-os; quer inspeccional-os; quer policial-os, em summa.

E aqui está o que se liquida, o que se apura da orientação liberal do sr. João Franco em material de direito associativo, com que s. ex.^a se propõe a prestar, triumphante, o tal arburio ministerial de 70 annos!

A esta investida legal — porque o é, sem mais nada — contra os centros e associações politicas, que entravam no regimen, bom ou mau, conforme os criterios, dos nossos costumes de tolerancia politica, podia dar-se uma explicação.

Podia dar-se, mas não a podem

FOLHETIM

NATAL

I

O capellão tinha dito á Princesa Dolores: — «A Virgem Maria e S. José eram pobres. No presepio onde nasceu o Menino Jesus, havia um burro e um boi. Tres Reis Magos vieram adorar o recém-nascido. Tinham seguido uma estrela azul para saber o caminho. Offereceram ouro, marfim e incenso. No ceu cantavam os anjos, e na terra os pastores.

Era, como hoje, Natal.

II

E Dolores que não gostava de fazer perguntas, ficou pensativa. «O que é ser pobre?» exclamou ella. E depois

pensou que sendo pobres o Papa e a Mãe do Bom Deus, a ser pobre devia ser tudo quanto ha de mais bello n'este mundo.

III

... Porque, aos doze annos, ella nunca tinha visto um pobre, nem transposto o recinto do palacio semelhante aos palacios de todos os contos: escondido n'um porque solenne e funebre onde os pavões enterram na corneta branco dos lyrios as suas cabeças de metal azul e pilham sementes de roman. E' preciso não esquecer a torre de onde se espreitava um navio desaparecido havia trezentos annos, nem o terraço onde o astrologo prophetisava os destinos, nem o tanque em que o mais velho dos peixinhos ongulira não sei que anel nupcial.

IV

Dizae eu que a Princesa Dolores nunca tinha visto um pobre. Mas tendo-lhe os cortezãos de mau gosto dito que ella

era rica, e ensinado que um rico é o contrario de um pobre, ella tinha seabado por concluir, com bom senso e humildade, que a pobreza devia ser uma situação bem superior á sua, porque era a da Virgem Maria, de S. José e de Nosso Senhor. E ella tinha então pensado que essas santas creaturas, precisamente porque eram pobres deviam ser vestidas de trajes mil vezes mais bellas que os trajes que lhe tinham dado os principes d'este mundo.

... E essa era bem uma real ideia... de criança.

V

Ora ella possuia um vestido soberbo, arqueado como um sino, e bordado de saphira preta e tecido de sol... Feiticeiros tinham conseguido enrolar o sol a roccas e confiado depois a velhas bruxas o seu dobar. E a seda assim obtida era cõr da face de noiva, de ave azul e de pcego maduro.

E era o mais bello vestido da terra, porque era feito do cau.

VI

Os Reis Magos, perguntou a pequena Princesa, usavam mantas de uma fazenda mais bonita que a do meu vestido quando sabiam a vér o menino Jesus? Talvez não... Então, eu, porque não poderi ir vestida assim ao seu presepio? ... Abozme-me nunca tor eshido d'esto galacio onde não ha pobres... pobres parecidos aos da Familia Sagrada... Oh! os pobres, devem ser muito bonitos... Pois bem! eu quero vér pobres, pobres, muitos pobres... E visto ser a noite de Natal, sim, sim, sim, quero ir chorar de alegria aos pés da Virgem Santa, de São José e de Nosso Senhor. Transpori o recinto do Palacio, e uma vez lá fora, não tenha mais do que seguir a estrela azul... Ora ahi está, ora ahi está...

(Continua)

dar o franquismo, o sr. João Franco Castello Branco, o governo em summa!

Vir restringir, limitar, alargando a esphera da auctoridade para com o principio associativo, declarando ao mesmo tempo que se procede assim em nome da liberdade, é uma hypocrisia revoltante que repugna!

Nós comprehendemos, e applaudimos, os actos de energia, quando, dentro da honestidade de uma opinião, se cuida cumprir um dever, praticar um acto de bom politico ou administrativo.

Mas o que não comprehendemos são estas duplicidades. Estes fingimentos. Estas representações!

Isso não.

Quem é radical, é radical; quem é conservador é conservador; quem é monarchico é monarchico; quem é republicano é republicano. Respeitamos-os a todos, como não respeitamos nenhuns que finjam o que não são, que tenham umas palavras a que não correspondam obras, umas pregações que briguem com as suas realidades.

E' assim que o projecto que ha dois dias se approvou, e que vae ser convertido em lei, é um dos diplomas que mais hão-de deslustrar o corpo de legislação do paiz.

Não só como obra de fancia, mal comprehendida e pessimamente alinhavada, mas como producto, originariamente, da duplicidade de um partido da nossa terra, que abastarda as tradições fidalgas, de um só rosto e de uma só fé, da politica nacional, que tão nobre foi quando vivia na atmosphera pura dos ideaes e das crenças individuais e collectivas!

E como estamos em periodo de Carnaval, sentimos vontade de gritar ao illustre salsa politico de todas estas manigancias estupafurdias:

— Largue a liberdade!

Porque com effeito trata-se de uma liberdade de mascara. De papelão no rosto.

IMPRESSÕES & NOTÍCIAS

A sociedade

Esteve entre nós na passada segunda-feira o nosso amigo sr. D. Antonio do Azevedo Sá Coutinho, digno inspector do sello.

Estiveram nesta villa o domingo passado os nossos conterraneos e amigos srs. Domingos José Alves Pereira e seu irmão Antonio Alves Pereira, negociantes da cidade do Porto, que vieram baptisar uma filhinha de seu cunhado sr. José Rainha, industrial d'esta povoação.

Caminhos de ferro de Alto Minho

O sr. Antonio Joaquim Lopes dos Reis, presidente da comissão de defeza dos interesses de Braga, enviou para Lisboa o seguinte telegramina:

«Ex.^o Visconde da Torre — A comissão de defeza dos interesses de Braga agradece a v. ex.^a toda a sua boa vontade no assumpto dos caminhos de ferro e a comunicação das ultimas resoluções. — Presidente, Lopes dos Reis.»

Foi publicada uma portaria do sr. ministro das obras publicas, autorizando a transferencia de Char-

les Wal e Franck Wall para a firma Cunha & Formigal, da concessão das linhas ferreas do Alto Minho e elevando previamente a 50 contos o respectivo deposito.

Por portaria de 31 de janeiro, fôra concedida a prorrogação do prazo até 31 de dezembro do corrente anno para a apresentação dos projectos, até 20 de abril proximo, para o começo da construção do primeiro lanço já approvado de Braga a Soutello; cantando-se igualmente d'essa data o prazo para a construção de todas as linhas.

O «Diario» traz amanhã a primeira d'aquellas portarias e o contrato primitivo de outubro de 1904, celebrado com Blackword e a portaria auctorizando as anteriores transferencias da concessão para J. Holt e d'este para Wall.

Real d'agua

Desde o principio do anno economico, em que o sub-chefe Faro assumiu o cargo de encarregado da fiscalisação dos impostos directos e indirectos n'este concelho, o rendimento tem augmentado a mais que em eguaes mezes do anno anterior o seguinte:

Mezes	A mais A fazenda	A mais A camara
Julho.....	594459	226242
Agosto.....	63093	123821
Setembro.....	113767	213262
Outubro.....	373713	233479
Novembro.....	243061	403566
Dezembro.....	133757	153399
Janeiro.....	483633	163464
Somma....	2013483	1523223

Informam-nos de que este augmento de rendimento se deve ao zelo e boa vontade do sub-chefe Faro e do seu unico auxiliar João Maria dos Santos Sarabando. Sendo assim, achamos justo que a Camara remunere condignamente aquelles empregados, pela sollicitude que tem desenvolvido no desempenho das suas funcções.

Egreja a concurso

O «Diario do Governo» de 4 do corrente annuncia a abertura de concurso documental para provimento da igreja parochial de São Thiago de Sabariz d'este concelho.

Rende 1123000 réis, sendo réis 173000 de passal e fóroa, 393000 de pé de altar e 363000 de derrama.

O concurso d'esta igreja termina no dia 3 do proximo mez de março, pelas 4 horas da tarde.

Julgamento

Em audiencia geral, respondeu na ultima sexta-feira, no tribunal d'esta comarca José Maria d'Araujo, o «Leandro», da freguezia de Athães, que era accusado do crime de furto com arrombamento.

O jury deu o crime como provado, sendo o réu condemnado em 4 annos e 6 mezes de prisão maior cellular, na alternativa em 6 annos e 9 mezes de degredo em possessão africana de 1.^a classe e em multa por 2 annos a 100 réis em qualquer dos casos.

De Alfredo Guimarães:

CINZAS

Eu, adorando o som, a fôrma, o sentimento, e as contrações da côr nos trechos mais bizarros callo para te ouvir, macio e somnolento, ó fumo subtil e azul dos meus cigarros.

Consumidos na bruma intensa da emoção, vendo que a palpar em ancia de prazer o amôr nos queima em luz a vida ao coração ha coração em ti pobre tabaco a arder.

Fuma-se como se ama. As cartas torturadas produzem no excesso ardente d'uma vida a impressão cruel das brazas animadas!

E mortos sobre o sonho amado, derradeiro, e que resta de nós na terra humedecida é igual ao que de vós... esquece n'um cinzeiro...

A decisão do jury, que aliás não foi tomada por unanimidade, não foi, em geral, bem recebida.

A' porta do tribunal, ouvimos nós a um dos jurados que tinha sido recusado pela defesa, e que passa por ser, com rasão, dos mais integros e imparciaes da comarca, censurar com indignação o rigorismo de que o jury usára para com o arguido «Leandro».

Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem no Pico de Regalados, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco.....	16'382	550
Dito amarello.....		540
Centeio.....		560
Milho alvo.....		600
Feijão branco.....		13200
Dito amarello.....		13100
Batatas.....		540
Azeita almude.....		63500
Ovos, 7 por.....		80

VÁRIAS

O administrador do concelho de Gavião chama-se José Arruda e é creado de servir, tendo sido por tal motivo excluído do recenseamento eleitoral.

Embora em Portugal não haja estatisticas completas pelas quaes se possa dar a nota precisa do consumo de alimentação animal por individuo, sabe-se, contudo que, em 1906, coube a cada cidadão 15.5 kilogrammas de carne de talho; quer dizer, n'este numero não está englobada a carne suina e outras.

Em Paris, por cada individuo está calculada uma média annual de 72 kilos, só da «boucherie»; em Lyon, 50, em Bordeus, 45; no Hayre, 35, etc.

Na Inglaterra esse numero ascende a 130 kilos por individuo.

Encontramo-nos, conseguintemente, n'uma manifesta inferioridade de alimentação pela carne, quando esta constitue um alimento primordial de vida

A proposito, os seguintes dados estatisticos:

No anno de 1906 fôram 31:383 as rezes bovinas adultas approvadas no Mercado Geral de Gados de Lisboa com destino ao matadouro da cidade.

A discriminação d'essas rezes pelas raças e proveniencias, é a seguinte:

Raças	N. ^o de rezes
Minhota ou gallega.....	2.541
Barrosa ou miãna.....	1.029
Mirandesa (ratinha, cabeceira, marinha, etc.).....	10.188
Arouqueza (paivota, sclana, caramuleira, etc.).....	1.187
Turina ou hollandeza.....	192
Alemtejana.....	6.900
Algarvia.....	591
Açoriana.....	2.075
Jersey e Alderney.....	23
Indiana (cruzamento de zebu).....	57
	31.383

Por este quadro se vê a enorme importancia que para toda a lavoura nacional tem o abastecimento do gado bovino adulto da capital do reino.

REGISTO

Fevereiro — 10 — Domingo — S. Escolastica.

Evangelho do dia: Tudo o que foi escripto pelos prophetas, tocante ao Filho do Homem, se cumprirá: será entregue aos gentios, tratado com escarneo, açoitado e depois o farão morrer. — (S. Lucas)

Conselhos caseiros

Manchas de queimado na roupa branca — As manchas produzidas na roupa branca pelas queimaduras, como tantas vezes succede ao engommal-a, tiram-se do seguinte modo:

Cortam-se, depois de descascadas, duas cebolas em rodellas, e extrahem-se o succo, amachucando-as. No succo obtido, deita-se uma onça de sabão branco, duas onças de galactita e meio quartilho de vinagre, e põe-se tudo ao fogo, mexendo até que ferva. Deixa-se esfriar, e logo se põem as peças de roupa chamuscadas n'um sitio bem lavado de sol, cobrindo-se-lhes as manchas que tiverem com a preparação referida. Quando esta tenha seccado bem, lavam-se e cozem-se as peças de roupa, desaparecendo todas as manchas.

LIVROS & JORNAES

Dois Berços Roubados

D'este romance de Castellanos, considerado como a sua melhor obra, recebemos o tomo n.^o 2, que consta de 84 paginas, com duas gravuras

O titulo, que é suggestivo, desperta muito interesse, que o desenvolver da acção vae augmentando successivamente.

E' um trabalho romantico muito apreciavel.

A edição pertence á conhecida Empreza Belem & C.^a de Lisboa.

ANNUNCIOS

Comarca de
Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio nos autos d'acção ordinaria que Maria Josefa Gonçalves de Macedo, viuva, da freguezia d'Atheães, José Antonio Gonçalves Pereira, ou José Antonio Gonçalves de Macedo e mulher Maria Domingues, proprietarios da freguezia de Santa Maria de Prado, e Maria Gonçalves Pereira, ou Maria Gonçalves Leite Pereira e marido Joaquim Dias da Costa, da dita freguezia d'Atheães, d'esta comarca, movem contra Anna do Sacramento e Souza ou Anna do Sacramento de Souza, viuva de José Gonçalves de Macedo, da freguezia de Prado, Maria, menor, filha de Antonio Luiz Gonçalves e Maria Soares Pires, e ainda estes, d'essa mesma freguezia, esse mesmo Antonio Luiz Gonçalves, na qualidade de testamenteiro d'aquelle José Gonçalves de Macedo, Luiz Manoel de Azevedo Rocha, notario publico, Antonio José da Costa Prado, casado do logar da Murta, José Antonio da Silva, solteiro, maior, do de Francellas, Manoel Gonçalves de Souza, proprietario, Francisco José Barbosa, alfaiate, Antonio de Barros Correia, negociante, da mesma freguezia de Prado, e Doutor Curador dos Orphãos e Delegado do Procurador Regio e Agente do Ministerio Publico da comarca, e as pessoas ou interessados incertos que se julguem com direito a contestar a acção ou a intervir nella, e na qual os authores pedem que julgados e habilitados como uns dos herdeiros legitimos do finado José Gonçalves de Macedo,

irmão da primeira authora e tio dos outros authores, pelos fundamentos da acção e como consequencia de tudo seja annullado e declarado sem effeito algum o testamento com que falleceu o dito José Gonçalves de Macedo, bem como o auto d'approvação do mesmo testamento; decidir-se que o mesmo José Gonçalves de Macedo falleceu sem testamento valido e sem qualquer disposição de bens, e que d'elle são uns dos herdeiros e representantes por vocação da lei, os authores sua irmã e seus sobrinhos e ainda a primeira, segundo e terceiros réos condemnados a entregar aos authores não só a herança do referido José Gonçalves de Macedo, consista no que consistir, e consoante o que se averiguar e liquidar em execução de sentença, para ser dividida e legalmente partilhada, mas tambem os fructos e rendimentos d'essa herança, consoante tambem se liquidarem, como condemnados devem ser os mesmos réos a indemnizar os authores de quaesquer deteriorações ou danos que tenham praticado ou practiquem nos bens d'essa herança, e que igualmente se apurarem ou liquidarem, e finalmente, condemnados a primeira e segundos e terceiros réos e ainda quem se opponha á acção nas custas e procuradoria.

Pelo presente são citados o réo Antonio José da Costa Prado, casado, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil e todas as pessoas ou interessados incertos que se julguem com direito a contestar a fallada acção ou a intervir nella, para na segunda audiencia, passados quarenta dias a contar da publicação do ultimo annuncio no «Diario do Governo» e

no periodico da localidade verem accusar a citação e contestar a mesma acção na terceira audiencia seguinte, sob pena de revelia. — As audiencias n'aquelle juizo, fazem-se em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados ou feriados, por que sendo-o se fazem nos immediatos se não forem tambem legalmente impedidos e sempre ás dez horas da manhã, no tribunal judicial, sito ao sul do Campo da Feira de Villa Verde.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto. 2019

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Comarca de
Villa Verde

Editos de 40 dias

Por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, nos autos de justificação avulsa requerida por Francisco Lopes Ferraz, solteiro, sui juris, proprietario e capitalista, da cidade de Braga, José Pedro Alves, solteiro, sui juris, proprietario da freguezia de S. Martinho de Dume, da mesma comarca de Braga, este José Pedro Alves, por si e como cessionario e mandatario de Luiz Dias e mulher Maria Thereza Martins, e ainda estes Luiz Dias e mulher, da freguezia de Passô, d'esta comarca de Villa Verde contra o Magistado do Ministerio Publico e todos os interessados incertos, no qual os requerentes entre outros fundamentos pretendem habilitar-se como herdeiros e representantes do padre Francisco Dias da Lomba, fallecido nos Estados Unidos do Brazil, ha mais de cem annos, correm editos de quarenta dias a citar todos os interessados incertos que se julguem com direito á herança d'aquelle padre Fran-

cisco Dias da Lomba, fallecido nos Estados Unidos do Brazil, ha mais de cem annos, para na segunda audiencia, passados quarenta dias, a contar da publicação do ultimo annuncio no «Diario do Governo» e no periodico da localidade, verem accusar a sua respectiva citação e na terceira audiencia immediata, deduzirem a opposição ou habilitação que entenderem.

As audiencias n'aquelle juizo de Villa Verde, fazem-se em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o se fazem nos immediatos não sendo tambem legalmente impedidos, e sempre ás dez horas da manhã no tribunal judicial.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, N. Souto. 2020

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Editos de 40 dias

Na acção ordinaria que o Reverendo Constantino Soares Rodrigues, da freguezia e comarca de Villa Verde e outros, como auctores, movem contra Lourenço da Silva Ferraz, d'esta freguezia, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, solteiro, maior, correm editos de quarenta dias a citar este ausente Lourenço da Silva Ferraz para na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, comparecer no tribunal judicial, d'esta comarca, sito no Campo da Feira de Villa Verde, por dez horas da manhã, a fim de ver accusar a citação e assignar-se-lhe a terceira audiencia seguinte para contestar, querendo, sob pena de revelia, na qual acção os auctores pedem ao réo o pagamento da quan-

tia de 5018335 réis; custas e procuradorias declarando que as audiencias n'este Juizo de Direito se costumam fazer todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, no dito tribunal ás dez horas da manhã, não sendo dias sanctos ou feriados, pois sendo-o se fazem nos dias immediatos, não o sendo tambem, mas sempre no mesmo tribunal e ás mencionadas horas. E' escrivão do processo Antonio Ignacio Machado Brandão.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, N. Souto. 2018

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio correm editos de trinta dias citando o interessado José Gonçalves Pereira, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de João Gonçalves Neves e mulher Maria Rosa Pereira, e Anna Dias da Costa moradores que foram na freguezia de Brufe todos d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular andamento, (2017)

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto.

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Francisco Joaquim Gomes, viuvo, que foi da freguezia d'Atheães, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar o interessado, Antonio Joaquim Gomes, solteiro, maior, ausente no Brazil, para todos os termos, até final, do mesmo inventario, sob pena de revelia.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito — N. Souto. 2016

O escrivão GASPAR AUGUSTO TELLES.

VIDEIRAS

Vendem-se videiras fortes, de dois annos muito bem enraizadas das castas **Aramon, Alvaralhão, Alente Henri Bouschet, Petit Bouschet, Grande Noir de la Calmette**, ao preço de 360 réis a dúzia.

Pedidos acompanhados da respectiva importancia a **João de Souza Malheiro, Quinta da Torre, Soutello, correio de Braga.**

DOIS BERÇOS BOUBADOS

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuídos em fascículos de 40 paginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis.

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porto. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisital ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor **ANTONIO HOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 156—Porto.**

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.º

A distribuição semanal principia em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

O SELVAGEM

Por **ÉMILE RICHEBOURG**

Tal é o titulo do romance que a empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar e sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes, crê que lhes prestará um serviço ao recendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras.

EDITORES — BELEM & C.ª — DE LISBOA

LAGRIMAS DE MULHERES

Confiado na protecção que nos tem dispensado os nossos leitores, vamos dar começo á publicação do novo romance **LAGRIMAS DE MULHERES**, cujo entreccho, habilmente traçado e desenvolvido com extraordinaria pericia, está destinado a produzir verdadeira sensação no nosso mundo litterario.

LAGRIMAS DE MULHERES é uma producção litteraria do famoso romancista D. Julian Castellanos, auctor das obras já publicadas e tão lisongeiramente apreciadas pelos nossos assignantes, *As Duas Martyres, O Amor fatal e Vinganças de Mulher*. Este admiravel trabalho é constituído por situações e peripecias profundamente commoventes, que se succedem quasi sem interrupção, e que imprimem e toda a obra um cunho altamente dramatico e impressionante. De que não podem de modo algum ser consideradas como exageradas estas asserções dão manifesta prova os episodios sensacionais, narrados logo nas primeiras paginas do romance, o que constituem por assim dizer o ponto de partida para as numerosas scenas paupantes do mais ansioso interesse, que seguidamente se desenrolam.

Este notavel romance é o drama **AS DUAS ORPHAS**, muito conhecido do nosso publico por ter sido representado numerosas vezes e sempre com os mais calorosos e significativos applausos nos principaes theatros de Lisboa e das provincias, Brazil e ilhas, e este facto é ainda um outro fundamento muito valioso para a confiança, que nos anima, de que o novo romance **LAGRIMAS DE MULHERES** que vamos encetar, ha-de ser acolhido com favor e sympathia.

EDIÇÃO ECONOMICA

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta pequena obra será illustrada com magnificas gravuras francezas que serão distribuidas gratuitamente

Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas — **30 réis**

Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura — **100 réis**

O srs. assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas por semana

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma linda estampa propria para quadro impressa a cores

REPRESENTANDO UM NOTAVEL FACTO HISTORICO

BRINDES INDICADOS NO PROSPECTOS aos angariadores de 4, 6, 12, assignaturas.

Recehem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua Marcha Saldanha, 14 e em casa dos correspondentes da empresa.



GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de texto, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reproducção chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs

É esta a 3.ª edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente esgotadas em trenos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3,000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43 Lisboa.

Livro commercial

TRATADO DE CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros **RICARDO DE SA**

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.ª cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

É sobejamente conhecido em todo o commercio da paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente de 60 fasciculos de 16 paginas a 50 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca da entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição o perseguição aos constitucionaes; tentativa de de-senterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effluadas pessoalmente por D. Miguel; faganhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem do seu pae; suas desordens em Paris; exilio por causa de uma capellista; morte do seu cão do fila, morte do D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a coroa, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei enegou; violencias dos cacochims contra os liberaes; execuções dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes illiados n'uma associação secreta; revolução constitucional da Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alendas, devassas e forças; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa soffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes tentadas na ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada dos liberaes no Algarvo e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Estremoz; generalisação da guerra civil; derruta final dos absolutistas na batalha da Assiçeira; convenção de Évora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs. Tomo de 60 pag. 200 rs.

Recehem-se assignaturas na Livraria editora **GUIMARÃES & C.** 108, Rua S. de Roque—LISBOA—e nos seus agentes de provincia

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 15 grav. por mez **60 réis** | **300 réis**

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma tragico e emocionante dos romances até hoje publicos dos por esta empresa! Entreccho digno do auctor famoso de *As Duas Orphãos, da Conspirador, da Linda de Chamonisse e da Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciure, de abnegação e de heroismo! Luces terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortuns! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos a s. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recehem-se desde a assignaturas na livraria editora **ANTIGA CASA BERTRAND**—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1907